LEI Nº 2.727/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NÚMERO DE EMPREGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1682/02.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Altera o número de empregos de Técnico em Radiologia, que passará de 02 para 03 empregos, no Quadro de Empregos da FUMSA, Lei Municipal nº 1682/2001.

Art. 2° - as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 22 de maio de 2012.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 22 de maio de 2012.

ROMILDA RODRIGUES LUCAS
Secretária Municipal de Administração